



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2017

DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, no art. 59, inciso V da Lei Orgânica Municipal e do art.163, *caput* da Lei Municipal 21/96.

DECRETA

Art.1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **13 (treze) de outubro (sexta-feira)** do corrente ano.

Art. 2º Excluem-se da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município.

Parágrafo único. Cabem às Secretarias Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no *caput* deste artigo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoa Nova, 09 de outubro de 2017.



JOSÉ UCHOA DE AQUINO LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL